

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1223 de 18/07/1997

L E I Nº 5067/97
de 02 de julho de 1997

Declara de Utilidade Pública o
Grupo Suçuarana de Sobrevivência
na Selva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o
GRUPO SUÇUARANA DE SOBREVIVÊNCIA NA SELVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da vereadora Flávia Camargo)